
EBS DE VELAS

Aviso n.º 496/2008 de 2 de Dezembro de 2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores e nas diversas escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a lista de antiguidade do pessoal docente desta Unidade Orgânica, com referência a 31 de Agosto de 2008.

Da referida lista cabe reclamação, no prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente aviso, de acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

31 de Outubro de 2008. - O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Jorge Teixeira Moreira*.